

*Pôr do Sol - Centro Social Cultural
e Desportivo de Mosteiro - Feira*

**RELATÓRIO E
ANEXO AO BALANÇO E DEMOSNTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

EXERCÍCIO DE 2025

PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – Identificação da entidade:

1.1 – Designação da entidade:

A Instituição PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ é uma entidade cuja constituição remonta a 20 de Maio de 1986 e cuja atividade consiste em dar respostas contínuas e adequadas às necessidades da Terceira Idade no que respeita às respostas sociais de Centro de Dia, SAD e Lar. Mas só em 12 de Novembro de 2000 abriu a resposta social de Centro de Dia, seguindo mais tarde as respostas sociais de SAD e Lar.

1.2 – Sede:

A instituição tem sede em Mosteirô, Santa Maria da Feira, na Rua Pôr do Sol nº 94.

1.3 – Natureza da atividade:

A atividade da Instituição consiste no apoio social a pessoas idosas com alojamento.

2 – Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36/2011, de 9 de Março.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas do Anexo II, a que se refere o nº2 do artigo 1º do Decreto-Lei Nº36/2011 de 9 de Março, o Código de Contas (Portaria nº106/2011 de 14 de Março), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº105/2011 de 14 de Março) e a NCRF-ESNL (Aviso nº6726-B/2011 de 14 de Março). Todos os montantes se encontram expressos em euros.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL DE DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2024.

3 - Adoção pela primeira vez das NCRF - ESNL - divulgação transitória:

a) Reclassificação do Subsídio ao Investimento, anteriormente classificado numa conta 27, passando a estar contabilizado em 5931 – Subsídio ao Investimento (de acordo com a NCRF 3).

b) Desreconhecimento do Ativo “Ferramentas e Utensílios”, pelo que o valor foi incluído em resultados transitados, nos termos da NCRF 7.

Não se verificaram quaisquer outros ajustamentos de transição relevantes.

4 - Principais políticas contabilísticas:

4.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao seu custo de aquisição até àquela data e deduzidos das correspondentes depreciações. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na produção. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem-nos concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na produção deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

b) Imparidade de Ativos

PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL DE DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ

Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indícios de que algum ativo considerado individualmente ou conjunto de ativos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, quaisquer perdas por imparidade.

No que se refere a inventários, investimentos financeiros e outros saldos do ativo, foram igualmente tidas em conta os eventuais indícios de imparidade, concluindo-se, à semelhança do indicado nos parágrafos anteriores, da sua não existência.

c) Inventários

A Instituição utiliza o regime de inventário permanente.

d) Outros Instrumentos Financeiros:

d1) As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

d2) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa” e “Depósitos à Ordem” correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

e) Regime de acréscimo:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu recebimento ou pagamento em obediência ao regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de “Outras a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

h) Rédito:

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços resultantes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo justo valor, entendendo-se como tal aquele que é fixado livremente entre as partes contratantes numa base de independência.

i) Subsídios e apoios:

PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL DE DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ

Os subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

4.2 - Outras políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade e a operar no futuro previsível.

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificado em "Caixa e seus equivalentes" os saldos de caixa e depósitos à ordem e para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes/utentes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional), atividades de financiamento (pagamentos e recebimentos relacionados com empréstimos obtidos) e atividades de investimento (pagamentos e recebimentos decorrentes de aquisições e alienações de ativos tangíveis).

4.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

4 - Ativos fixos tangíveis:

4.1 - Nas demonstrações financeiras divulga-se:

Pôr do sol – C.S.C.D. Mosteirô
Rua Pôr do Sol nº94, 4520-401 Mosteirô
Telefone: 256801658; Fax: 256801664; Email: geral@pordosol.pt
NIF:501836322

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Foi considerado pela Direção que a vida útil dos ativos fixos tangíveis reflete o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de ativos estejam disponíveis para uso.

		2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567
--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Página 8

5- Inventários

5.1 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

No quadro seguinte é explicado o cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

QUADRO Nº2 - INVENTÁRIOS

(valores
expressos
em euros)

Quantias reconhecidas como gastos durante o período com relação às mercadorias e às matérias de consumo			2025			2024		
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período		+					
	Compras	Compras	-		43.827,89	43.827,89	43.918,46	43.918,46
		Devoluções de compras	-					
		Descontos e abatimentos em compras	-					
			= +		43.827,89	43.827,89	43.918,46	43.918,46
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	+/-					
		Perdas em sinistros	-					
		Perdas por quebras	-					
		Outras perdas	-					
		Ofertas e amostras	-					
		Ganhos em sinistros	+					
		Ganhos por sobras	+					
		Outros ganhos	+					
		= +						
	Inventários no fim do período		-					
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		=		43.827,89	43.827,89	43.918,46	43.918,46
Perdas em inventários		+						
Ofertas e amostras de inventários		+						
Perdas por imparidade		+						
Totais		=		43.827,89	43.827,89	43.918,46	43.918,46	

6 – Subsídios do Governo

- a) O Subsídio ao Investimento, decorrente do Fundo de Socorro Social, foi totalmente imputado aos rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas no período.
- b) O saldo agora apresentado na conta Outras Variações nos Fundos Patrimoniais refere-se ao valor patrimonial de dois artigos que foram doados a esta Instituição.

7 – Instrumentos Financeiros

7.1 – No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica “Outras Contas a Pagar” e em “Fornecedores”:

Descrição	2025
Fornecedores	15.772,86 €
Outras contas a pagar (Credores por acréscimos de gastos+Outros Credores)	46.275,09 €
Total	62.047,95 €

7.2 - O Saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora, a 31-12-2025 (20.251,91 euros) é constituído pelo valor das retenções, Fundos de Compensação e Segurança Social de Dezembro de 2025 que serão entregues em Janeiro de 2026.

8 – Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de férias, subsídio de natal e outros abonos. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

PÔR DO SOL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL DE DESPORTIVO DE MOSTEIRÔ

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de Dezembro de 2025 e a liquidar no decorrer de 2026, estes ascendem a 29.082,33 euros e os respetivos encargos somam 6.485,36 euros.

8.1 – A Instituição teve em média 20 empregados durante o ano de 2025.

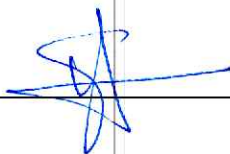
9 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

9.1 – Dívidas ao Estado e à Segurança Social

Em 31 de Dezembro de 2025 a Instituição não tinha em mora débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social.

Mosteirô, 25 de Março de 2026

O Contabilista Certificado _____



C.C. nº. 77200

A Direção _____

Balanco

Balanco em 31 de Dezembro de 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		Variança
		31 Dez 2025	31 Dez 2024	
<u>ATIVO</u>				
<u>Ativo</u>				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		364.165,30	370.500,07	-1,71%
Bens do patrimônio histórico e cultural		0,00	0,00	0,00%
Propriedades de investimento		0,00	0,00	0,00%
Ativos intangíveis		0,00	0,00	0,00%
Investimentos financeiros		1.553,35	1.553,35	0,00%
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00	0,00%
		365.718,65	372.053,42	-1,70%
Ativo corrente				
Inventários		0,00	0,00	0,00%
Clientes		31,00	0,00	0,00%
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00	0,00%
Estado e outros entes públicos		2.384,65	1.571,65	51,73%
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00	0,00%
Outras contas a receber		550,00	625,00	-12,00%
Diferimentos		1.364,76	1.364,76	0,00%
Outros ativos financeiros		500,00	0,00	0,00%
Caixa e depósitos bancários		1.241,12	15.661,51	-92,08%
		6.071,53	19.222,92	-68,42%
Total do Ativo		371.790,18	391.276,34	-4,98%
<u>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</u>				
<u>Fundos Patrimoniais</u>				
Fundos		0,00	0,00	0,00%
Excedentes técnicos		0,00	0,00	0,00%
Reservas		0,00	0,00	0,00%
Resultados transitados		283.652,24	333.274,31	-14,89%
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00%
Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	0,00%
Resultado líquido do período		-31.197,07	-49.622,07	37,13%
Total dos fundos patrimoniais		252.455,17	283.652,24	-11,00%
<u>Passivo</u>				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00	0,00	0,00%
Provisões específicas		0,00	0,00	0,00%
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00%
Outras contas a pagar		0,00	0,00	0,00%
		0,00	0,00	0,00%

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		Variância
		31 Dez 2025	31 Dez 2024	
Passivo corrente				
Fornecedores		15.772,86	22.793,17	-30,80%
Adiantamentos de clientes		527,70	943,24	-44,05%
Estado e outros entes públicos		20.251,91	28.088,68	-27,90%
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00	0,00%
Financiamentos obtidos		36.507,45	7.800,00	368,04%
Diferimentos		0,00	0,00	0,00%
Outras contas a pagar		46.275,09	47.999,01	-3,59%
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	0,00%
		119.335,01	107.624,10	10,88%
Total do Passivo		119.335,01	107.624,10	10,88%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		371.790,18	391.276,34	-4,96%

(1) - Euro

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		2025	2024	Variância
Vendas e serviços prestados		217.864,61	183.998,22	18,41%
Subsídios, doações e legados à exploração		180.551,08	159.866,01	12,94%
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00	0,00%
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-43.827,89	-43.918,46	0,21%
Fornecimentos e serviços externos		-55.845,80	-54.318,78	-2,81%
Gastos com o pessoal		-320.745,14	-312.326,63	-2,70%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	0,00%
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00	0,00%
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00%
Outros rendimentos e ganhos		2.980,50	34.655,23	-91,40%
Outros gastos e perdas		-1.319,39	-6.454,39	79,56%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-20.342,03	-38.498,80	47,16%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-9.063,59	-8.901,99	-1,82%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-29.405,62	-47.400,79	37,96%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	0,00%
Juros e gastos similares suportados		-1.791,45	-2.221,28	19,35%
Resultados antes de impostos		-31.197,07	-49.622,07	37,13%
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00%
Resultado líquido do período		-31.197,07	-49.622,07	37,13%

(1) - Euro